

RESOLUÇÃO N.º 205 de 23 de agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação do 1º, 2º e 3º
**Relatório Detalhado Quadrimestral
Anterior 2021** da Secretaria Municipal de
Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Art. 36, § 4º e § 5º e Art. 41;

Considerando a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/SJP para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento;

Considerando a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e seis de maio de 2021;

Considerando a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e nove de setembro de 2021;


Considerando a 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e três de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – PR.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2022.



Robson "Jamaica" Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 23/08/2022.



Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde